

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5751/2024

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Diretor de Escola, a ser comemorado em 12 de novembro.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/12/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 148/2024 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Status de Vigência

Em vigor

LEI N° 5.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Diretor de Escola, a ser comemorado em 12 de novembro.

(Projeto de Lei Ordinária nº 148/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 664/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Dia Municipal do Diretor de Escola, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 19/12/2024 12:10

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 20/12/2024 12:14

